



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS IBIRUBA
GABINETE (IBIRUBA)

RESOLUÇÃO Nº 3/2024 - GAB-IBI (11.01.11.07)

Nº do Protocolo: 23366.000220/2024-75

Ibirubá-RS, 02 de abril de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Ibirubá, considerando o que foi deliberado em reunião extraordinária do Conselho de Campus realizada em 02/04/2024, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2024 - Planejamento Estratégico.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 02/04/2024 17:45)
SANDRA REJANE ZORZO PERINGER
DIRETOR
IFRS / CI-IBI (11.01.11)
Matrícula: ###374#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 02/04/2024 e o código de verificação: **cfc7890d7a**